

## PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

## PROJETO DE LEI Nº 4.926, DE 2023. PODER EXECUTIVO

Protocolo: 28 de março de 2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00.

Relator: Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.926, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com o objetivo de adequar o orçamento para pagamento de contas de luz dos meses de fevereiro a novembro de 2023, do Bolsa Família.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, pertinente quanto a iniciativa. No mérito, insta ressaltar que o Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para a cobertura das despesas da Secretaria de Município de Assistência Social, que tem por objetivo adequar o orçamento para pagamento de contas de luz dos meses de fevereiro a novembro de 2023, do Bolsa Família. A proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, I, e do art. 43, § 1°, III, da Lei n° 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.926, de 2023.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.926, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, é de grande relevância a regulamentação da matéria proposta.

Caçapava do Sul/RS, 13 de abril de 2023.

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB Relator da COFCP



## **PODER LEGISLATIVO**

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 13/04/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.926, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 13 de abril de 2023.

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB

Presidente/Relator da COFCP

Ver. Zilmar Araŭjo -/PP

Vice-Presidente da COFØ

Ver. Paulo Sergio Dutra Pereira – PDT
Membro da COFCP

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br